



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 110

ATA DA 109ª SESSÃO, DE 17 A 23 DE NOVEMBRO DE 2023**SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO****PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

No período do dia dezessete ao dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as): Desembargador José James Gomes Pereira, Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, no ambiente virtual, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 17 de novembro de 2023.

JULGAMENTOS**PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° [0601144-81.2022.6.18.0000](#).**

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2022

EMBARGANTE: ELEUZA DIAS DA SILVA**ADVOGADOS: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640) E DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI N° 22.340)****DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.****Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Não participou do julgamento o Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020.**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N°**

0600090-17.2021.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIRETÓRIO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2020

EMBARGANTE: PODEMOS, COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADO: MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL (OAB/PI: 4.450)

INTERESSADA(O/S) PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, GESSY

KARLA LIMA BORGES FONSECA E FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FILHO

INTERESSADA(O/S): VALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO E NEUDA MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: RHAVENA STHAEL MENDES NUNES (OAB/PI: 13.716)

INTERESSADO: GABRIELL NORBERTO LIBÂNIO

ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA DE SALES FILHO (OAB/PI: 13.484)

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, e declarar a nulidade do acórdão por cerceamento de defesa e inobservância do devido processo legal a partir da intimação da pauta de julgamento, com fundamento no art. 5º, LV da Constituição Federal, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600294-90.2023.6.18.0000. ORIGEM: FLORIANO/PI (61ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI N° 0016985-61.2021.6.18.8000 - JUIZ ELEITORAL - DESIGNAÇÃO

INTERESSADO: JUIZ FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a designação do Juiz FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Floriano/PI, para exercer as funções de Juiz da 61ª Zona Eleitoral Floriano/PI, na forma do voto do relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Não participou do julgamento o Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020.

RECURSO ELEITORAL N° 0600046-05.2021.6.18.0030.

ORIGEM: SÃO PEDRO DO PIAUÍ (30ª ZONA ELEITORAL).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL - ELEIÇÕES 2020 - CONTAS DESAPROVADAS

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MOURA PEREIRA (OAB/PI: 10.497)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença que desaprovou as contas apresentadas pelo Partido Social Democrático - PSD, Comissão Provisória Municipal de São Pedro do Piauí, referentes às Eleições Municipais de 2020, na forma do voto do relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores

Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601236-59.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: FRANCISCO FAGNER SOUSA COSTA

ADVOGADO: VASCONCELO PINHEIRO SOUSA MELO (OAB/PI: 15.477)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas apresentadas por FRANCISCO FAGNER SOUSA COSTA nas Eleições de 2022, nos termos do art. 74, III da Resolução TSE nº 23.607/19, na forma do voto do relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600175-32.2023.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - ELEIÇÕES 2018 - DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: FÁBIO ALVES DE CASTRO

ADVOGADO: GILBERTO MOURA NETO (OAB/PI: 12.237)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por maioria dos votos, vencido o Desembargador José James Gomes Pereira, INDEFERIR o presente Pedido de Regularização de Prestação de Contas, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL N° 0600032-35.2020.6.18.0069.

ORIGEM: CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA (69ª ZONA ELEITORAL – SÃO JOÃO DO PIAUÍ).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - INDEFERIMENTO - DOMICÍLIO

RECORRENTE: LAÍSE RODRIGUES DA SILVA PIMENTA

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a sentença de primeira instância que indeferiu o pedido de Transferência Eleitoral da eleitora LAÍSE RODRIGUES DA SILVA PIMENTA no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, na forma do voto do relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0601274-71.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: MARCUS VINÍCIUS MALHEIROS KALUME

ADVOGADOS: FÁBIO DA SILVA CRUZ (OAB/PI: 10.999; OAB/MA: 17.490-A) E HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/ PI: 11.969)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por maioria dos votos, vencido o Juiz Lucas Rosendo Máximo de Araújo, APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de MARCUS VINICIUS MALHEIROS KALUME, candidato ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2022, com fundamento no art. 30, III, da Lei nº 9.504/1997 c/c o art. 74, III, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Não participou do julgamento o Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601225-30.2022.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADA: ELZUILA ALVES CALISTO

ADVOGADA: MARIA CLARA RODRIGUES ANDRADE (OAB/PI: 21.572)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM as(os) Juízas(es) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de campanha de EUZUILA ALVES CALISTO, candidata ao cargo de Deputada Estadual nas Eleições 2022, com fundamento no art. 30, II da Lei nº 9.504/1997 c/c art. 74, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José James Gomes Pereira; Juízes Doutores Lucas Rosendo Máximo de Araújo, Charlles Max Pessoa Marques da Rocha, Sebastião Firmino Lima Filho (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Não participou do julgamento o Juiz Doutor Kelson Carvalho Lopes da Silva, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. E, para constar, eu, Danilo Carvalho Franco Pereira, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 17 A 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 29/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Coordenador(a) de Registros Partidários, Autuação e Distribuição**, em 30/11/2023, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001962785** e o código CRC **D6429B65**.

0001312-57.2023.6.18.8000

0001962785v6



--